

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 110/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.F.S. MaSP 1.XX0.
X90-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante:
Presidente: Felipe Puaiati Toledo; Membros: Celso Marques da Silva
Júnior e Katriane de Carvalho Vieira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 111/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: U.F.S. MaSP 1.XX3.
X93-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante:
Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros:
Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 112/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.T.B.A. MaSP
1.XX8.X58-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão
Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros:
Luciano Silva Marcellio e Alexandre Magno do Carmo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 113/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.P.J. MaSP
1.XX0.X96-8 e W.S.M. MaSP 1.XX8.X52-7, Agentes de Segurança
Socioeducativas. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo
Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia
Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 114/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.L.T.R. MaSP
1.XX6.X54-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão
Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta
Vilena e Elitira Alvino Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 115/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.P.E.S. MaSP
1.XX8.X41-2, Assistente Executiva de Defesa Social. Comissão
Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis
Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 116/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.S.D. MaSP
1.XX5.X93-5, J.R.L. MaSP 1.XX9.X63-3 e M.H.S. MaSP 1.XX6.
X03-0, Agentes de Segurança Socioeducativas. Comissão Processante:
Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas
Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 117/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.P.S. MaSP 1.XX7.
X55-4, Assistente Executiva de Defesa Social. Comissão Processante:
Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva
Soares e Danielle Rocha Ferreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 118/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.P.D.V. MaSP
1.XX3.X70-2, R.R.S. MaSP 1.XX9.X12-3, B.A.P. MaSP 1.XX3.
X30-1, S.J.C. MaSP 1.XX9.X30-7, B.P.O.A.R. MaSP 1.XX5.X85-6
e O.V.A. MaSP 1.XX9.X75-1, Agentes de Segurança Penitenciários.
Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira;
Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 119/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.O.E. MaSP 1.XX2.
X97-8, C.C.S. MaSP 1.XX8.X16-3, C.C.O. MaSP 1.XX3.X31-3,
R.B.S.F. MaSP 1.XX8.X27-8, L.C.L. MaSP 1.XX9.X72-2, L.M.C.
MaSP 1.XX4.X98-2 e S.L.A.C.T. MaSP 1.XX2.X50-8, Agentes de
Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana
Gonçalves Chérin; Membros: Luciana Ota Vieira e Isabel de Oliveira
Araújo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 013/2024
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado:
J.B.O. MaSP 1.XX7.X00-6, ex-pretador de serviços, na função de
Auxiliar de Enfermagem. Comissão Processante: Presidente: Francisco
Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Vinicius
Cunha Melo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 013/2024
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas
atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº
869/1952, DETERMINA: A Substituição da servidora Késia Cristina
Melo Avelar - Masp.: 1.380.532-0, outrora designada, pelo servidor
Antônio Augusto Pereira Viana Filho - Masp.: 1.375.250-6, mantendo
os demais membros da comissão para atuar no seguinte expediente:
PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 532/2023.
Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1946869 - 1

ATO 00450/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte
horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986,
por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1377855-0 GUSTAVO NOVAES LACORTE, em prorrogação,
a contar de 28/06/2024;
MASP: 1380003-2 BRUNA DO ROSARIO BENQUERER VELOSO,
em prorrogação, a contar de 07/06/2024;
MASP: 1130375-7 ROGEL DE SOUZA PEREIRA, em prorrogação,
a contar de 22/06/2024;
MASP: 959.187-6 ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
MENDES, em prorrogação, a contar de 12/03/2024;
MASP: 1390577-3 MARIA ROSILENE GONÇALVES LEMOS, a
contar da data de publicação;
MASP: 1436017-6 ALMIR CHRISTIAN MODESTO LOPES, em
prorrogação, a contar de 22/06/2024;

MASP: 1172091-9 LEANDRO EUSTAQUIO MOREIRA, a contar da
data de publicação;
MASP: 1103381-8 FREDERICO DE SOUZA E SILVA, em
prorrogação, a contar de 31/01/2024;
MASP: 1448547-8 MANOEL CICERO BONFIM NETO, em
prorrogação, a contar de 26/07/2024;
MASP: 1213929-1 MICHELE LUIZA DE LIMA ROCHA, em
prorrogação, a contar de 01/07/2024;
MASP: 1386865-8 GUIOMARINA ROCHA DE OLIVEIRA VITOR,
em prorrogação, a contar de 19/07/2024;
MASP: 1191789-5 THIAGO DA SILVA CIPRIANO, em prorrogação,
a contar de 01/01/2024;
MASP: 1377207-4 CRISTINA DURAES MOREIRA BORGES, em
prorrogação, a contar de 14/07/2024;
MASP: 1468987-1 CARLOS AUGUSTO DE BARROS, em
prorrogação, a contar de 20/03/2024.
Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1946503 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado
nº 028/2022, Francisco Luiz Cosmo Pinho, conforme PORTARIA/
NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 028/20202, com extrato publicado
no Minas Gerais de 23 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no
artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, ÍNTIMA,
ex-pretador de serviços, na função de Médico da Área Social e
Psiquiatra, FELIPE ROCHA RABELO - MaSP 1.490.283-7, durante
08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado
pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das
testemunhas a serem realizadas na data de 13/06/2024 (Quinta-feira)
com início às 09h00 até às 13h00 por modalidade de videoconferência
através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.
google.com/cnq-agcn-byo), ficando a comissão à disposição através
do endereço de e-mail: nucad18@gmail.com, para dirimir eventuais
dúvidas e/ou fornecer orientações.
Caso o processado não compareça às referidas audiências das
testemunhas e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor
dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do
Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada,
em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
FELIPE ROCHA RABELO - MASP 1.490.283-7 – PROCESSADONO
PDS 028/20202.

Poços de Caldas, 21 de maio de 2024.

Francisco Luiz Cosmo Pinho

1.448.945-4

Presidente de Comissão

21 1943022 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM Nº 3.301, DE 29 DE MAIO DE 2024
Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de
Integridade e revisão do Plano de Integridade dos órgãos e entidades do
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras
providências.
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-
GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO
DAS ÁGUAS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas,
respectivamente, pelo inciso III do art. 93 da Constituição do
Estado, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 23 de outubro
de 2023, pelo inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março
de 2020, e pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de
fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.419, de
16 de maio de 2022; RESOLVEM:
Art. 1º – Fica instituído Grupo de Trabalho – GT – com o objetivo
de elaborar minuta do Programa de Integridade e revisar o Plano
de Integridade no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos – Sisema, nos termos do disposto no art. 6º do
Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022.
Art. 2º – O GT será composto pelos seguintes membros:
I – Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, que coordenará
as atividades do GT;
II – Chefe de Gabinete da Semad;
III – Chefe de Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente
– Feam;
IV – Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas – IEF;
V – Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas
– Igam;
VI – integrantes do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e
Controle do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
instituído pela Resolução Conjunta Semad/FEAM/IEF/Igam nº 3.055, de
12 de março de 2021.

§ 1º – Poderão comparecer o GT outros membros convidados para subsidiar
tecnicamente a elaboração do Programa de Integridade e a revisão do
Plano de Integridade.

Art. 3º – O GT apresentará aos dirigentes dos órgãos e entidades do
Sisema, no prazo de quinze dias, o plano de trabalho e respectivo
cronograma para a execução das atividades previstas no art. 1º.

Art. 4º – O Programa de Integridade considerará o mapeamento de
riscos à integridade já realizado pelos órgãos e entidades do Sisema,
bem como contemplar novos mapeamentos que se façam necessários.

Art. 5º – A estrutura do programa de integridade conterá e
evidenciará:

I – a visão e os objetivos dos órgãos e entidades do Sisema em relação
ao ambiente de integridade;

II – os eixos temáticos do programa orientados pelas diretrizes do Plano
Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI;

III – a estrutura de governança e gestão, a previsão de realização de
monitoramentos e de avaliações no ambiente de integridade;

IV – o plano de comunicação e plano de capacitação dos agentes
públicos e dos parceiros institucionais;

V – o plano de integridade organizado em eixos temáticos e ações
compativeis com a visão e os objetivos dos órgãos e entidades do
Sisema em relação ao ambiente de integridade.

Art. 6º – O Plano de Integridade dos órgãos e entidades do Sisema
será revisto de forma a consistir em plano de ação estruturado com a
finalidade de desenvolver o ambiente de integridade e organizado em
eixos temáticos e ações compativeis com a visão e os objetivos dos
órgãos e entidades do Sisema em relação ao ambiente de integridade.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

Rodrigo Gonçalves Franco

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Breno Esteves Lasmar

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

29 1946957 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM
Nº 3.300, DE 22 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro
de 2019, que designa membros para compor o Núcleo Estadual de
Gestão do Programa Água Doce, instituído pelo Decreto nº 46.192, de
21 de março de 2013, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DIRETOR-GERAL
DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das
atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do
art. 93 da Constituição do Estado e o inciso I do art. 9º do Decreto nº
47.866, de 19 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 6º
da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no art. 37 da Lei nº 24.313, de
28 de abril de 2023, e no Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013,
RESOLVEM:

Art. 1º – O art. 2º-A da Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de
22 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A – A função de coordenador do Programa Água Doce
será exercida pelo servidor público Kleynner Jardim Lopes, Masp nº
1.365.770-5.”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2024.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

29 1946912 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

ATO DE AVOCACÃO

O Diretor de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente
torna pública as avocações dos Processos Administrativos abaixo
indicados, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão
ambiental, conforme previsto nos incisos II e IV, §1º, do art. 17 do
Decreto Estadual nº 48.707/2023:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de
Operação (LACI): *Ferro + Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril -
Minério de ferro - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos
limites de empreendimentos minerários - Mineroduto ou rejeitoduto
externo aos limites de empreendimentos minerários - Congonhas e
Ouro Branco/MG, PA Nº 716/2023, Classe 4 - Requerimento para
Intervenção Ambiental vinculado ao Processo SEI/Nº
1370.01.0002998/2023-22. *CYMI Transmissora de Energia S.A. -
Seccionamento da LT 345 KV Pirapora 2 - Três Marias C1 na SE
Buritizeiro 3 - Linhas de transmissão de energia elétrica, Buritizeiro/
MG, PA Nº 2011/2023, Classe 3 - Requerimento para Intervenção
Ambiental vinculado PA SEI Nº 1370.01.0004661/2023-32. *CYMI
Transmissora de Energia S.A. - LT 500 KV São Gonçalo do Pará - São
Gotardo 2 - Pirapora 2 e SE Buritizeiro 3 (nova) - Linhas de transmissão
de energia elétrica - Buritizeiro, Pirapora, Lassance, Três Marias,
Felixlândia, Pompéu, Onça de Pitangui, Pitangui, Conceição do Para,
São Gonçalo do Pará, São Gotardo, Tiros, Matutina, São Gonçalo do
Abaeté e Papagaio/MG, PA Nº 2034/2023, Classe 4 - Requerimento para
Intervenção Ambiental vinculado PA/SEI Nº
1370.01.0004660/2023-59. *Buriiti Transmissão de Energia S.A. - LT
500 KV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará C2 CS - Linhas de
transmissão de energia elétrica - Pompéu, Buritizeiro, Lassance, Três
Marias, Felixlândia, Papagaio, Pitangui, Conceição do Para, Nova
Serrana e São Gonçalo do Pará/MG, PA Nº 2568/2023, Classe 4 -
Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/SEI Nº
1370.01.0035779/2023-60. *Leão de Ferro Mineração Ltda - Lavra a
cú aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais -
UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro
(minério de ferro), Ouro Preto/MG, PA Nº 3012/2022, classe 3 -
Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. PA SEI/Nº
1370.01.0035747/2022-54. *Vale S.A. Projeto Ampliação das Cavas
Tamandá e Capitão do Mato - Pilhas de rejeito/estéril - minério de
ferro; estação de tratamento de esgoto sanitário e Lavra a céu aberto -
minério de ferro, Nova Lima/MG - PA Nº 4159/2020, classe 4.
*Agrocitry Mineração, Projeto Rio Acima - Estrada para transporte de
minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários;
lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), Rio Acima e
Caeté/MG, PA Nº 4164/2022, classe 2 - Requerimento para Intervenção
Ambiental vinculado ao PA/SEI Nº 1370.01.0053752/2022-83. 2)
Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2):
*PCH Caiua 3 Ltda - Sistemas de geração de energia hidrelétrica,
exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Santa Juliana/MG - P Nº
864/2023, Classe 4 - Requerimento para Intervenção Ambiental
vinculado ao Processo SEI/Nº 1370.01.0058832/2022-81. *CONEMP
Lda, Projeto Sero - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de
Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de
rejeito/estéril - Minério de ferro, Disposição de estéril ou de rejeito
inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR
10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem
necessidade de construção de barramento para contenção, Postos
revededores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de
sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos
revededores de combustíveis de aviação, Sero/MG, PA Nº 1979/2022,
Classe 3 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao
Processo SEI/Nº nº 1370.01.0061994/2021-70. *Alupar Investimentos
S.A, PCH Antônio Dias - Sistemas de geração de energia hidrelétrica,
exceto central geradora hidrelétrica, Antônio Dias/MG, PA Nº
02650/2009/005/2018, Classe 4. *Barreira Geração de Energia SPE
Ltda, CGH Fazenda Barreira - Central Geradora Hidrelétrica - CGH,
São Francisco de Paula/MG, PA Nº 2812/2021, Classe 4 - Requerimento
para Intervenção Ambiental vinculado - PA/SEI Nº
1370.01.0056548/2020-63. *Monteminas Minérios Ltda - Unidade de
tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; lavra a céu
aberto - minério de ferro; postos revededores, postos ou pontos de
abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de
combustíveis e postos revededores de combustíveis de aviação; pilhas
de rejeito/estéril - minério de ferro, Itabirito/MG, PA Nº 3486/2022,
classe 6 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao PA
SEI/Nº 1370.01.0040967/2022-55. *Anex Mineração S.A - Lavra a céu
aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de
revestimento; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento;
unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra
a céu aberto - minério de ferro (areia, filito e ferro), Itabirito, Rio Acima
e Nova Lima/MG, PA Nº 6402/2021, classe 3 - Requerimento para
Intervenção Ambiental vinculado ao PA SEI/Nº
1370.01.0062283/2021-73. 3) Licença de Operação (LAC2): *Empresa
de Cimentos Liz S/A, Mina Lapa Vermelha - Lavra a céu aberto -
minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento;
pilhas de rejeito/estéril, Lagoa Santa/MG - PA Nº 00059/1992/008/2019,
classe 6. 4) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Mineração -
Ferro Puro Ltda - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com
tratamento a seco, Nova Lima/MG, PA Nº 208/2022, classe 3.
Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado Processo SEI Nº
1370.01.0047462/2021-69 e 2100.01.0056948/2021-60. *Vale S.A.,
Complexo Fernandinho - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido
minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, pilhas de
rejeito/estéril, Itabirito/MG, PA Nº 00122/1986/022/2015, classe 6.
*Petróleo Brasileiro S.A/ Petrobrás - Barragem de acumulação de água
para abastecimento público, industrial e na mineração ou para
pereneização, Ibaté/MG, PA Nº 00656/2001/004/2013, classe 5. *Vale
S.A, Estrutura de Contenção a Jusante (ECJ) Fabrica, Barragens
Forquilha e Grupo, Mina de Fabrica - Barragens ou bacias de
amortecimento de cheias, Ouro Preto e Itabirito/MG, PA Nº 3955/2022,
classe 4 - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/SEI
Nº 1370.01.0047745/2022-88. *Vale S.A, Mina Mar Azul, Estrutura de
Contenção a Jusante (ECJ) B3/B4, Barragem B3/B4 - Barragens ou
bacias de amortecimento de cheias, Nova Lima/MG, PA Nº 4024/2022,
classe 3. 5) Licença Prévia (LAT): *Vale S.A, Mina da Mutuca - Llavra
a céu aberto - minério de ferro, Nova Lima/MG, PA Nº 3481/2022,
classe 4. *Empresa de Cimentos Liz S.A - Estrada para Lagoinha de
Fora - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas; lavra a céu aberto
- minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento,
Lagoa Santa/MG, PA Nº 26084/2018/001/2019, classe 6. 6) Licença de
Instalação (LAT): *Vale S.A - Canalização e/ou retificação de curso
d'água; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem;
pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Itabirito/MG, PA Nº
00211/1991/075/2018, Classe 4. *Oswaldo Vicintin PCH Ltda, PCH
Oswaldo Vicintin - Barragens de geração de energia hidrelétrica,

Augusto de Lima/MG, PA Nº 15442/2006/003/2010, classe 3. 7)
Licença de Instalação Corretiva (LAT): *Minerações Brasileiras
Reunidas S.A (Vale S.A) - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos
- PA/Nº 00237/1994/105/2013 - Nova Lima/MG - classe 6. 8) Licença
de Operação (LAT): *Gerdau Aqominas S/A, Mina de Várzea do Lopes
- Lavra a céu aberto - minério de ferro, Itabirito/MG, PA Nº
01776/2004/030/2019, classe 4. 9) Licença de Operação (DN COPAM
74/2004): *Minerações Brasileiras Reunidas S.A (Vale S.A) - Lavra a
céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; pilhas de rejeito/
estéril (ferro), Nova Lima/MG, PA Nº 00115/1990/004/2015, classe 6 -
Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao Processo
SEI/Nº 1370.01.0049570/2020-95. *SPE Corrente Grande Energia
S.A, PCH Corrente - Barragens de geração de energia hidrelétrica,
Açucena/MG, PA Nº 00178/1999/004/2010, classe 3. *Minerações
Brasileiras Reunidas S.A (Vale S.A) - Mina do Pico - Barragem de
contenção de rejeitos/resíduos, Itabirito/MG - PA Nº
00211/1991/068/2015, classe 6. *Vale S.A - Reaproveitamento de bens
minerais dispostos em barragem, Nova Lima/MG, PA Nº
00237/1994/112/2014, Classe 1. *Lagoa Azul Energética S.A, PCH
Ivan Botelho III, Barragens de geração de energia hidrelétrica, Astolfo
Dutra/MG, PA Nº 00447/1998/001/2009, classe 3. *Minerações
Brasileiras Reunidas S.A (Vale S.A) - Lavra a céu aberto com tratamento
a úmido - minério de ferro, Nova Lima/MG, PA/Nº 00986/2005/002/2014,
classe 3. *SPE Paiol Energia S.A - Barragem de Geração de Energia -
Frei Inocêncio/MG - PA Nº 01364/2002/003/2009, classe 3. 10) Licença
de Operação Corretiva (DN COPAM 74/2004): * Sá Carvalho S.A,
UHE Sá Carvalho - Barragens de geração de energia hidrelétrica,
Antônio Dias/MG, PA Nº 00198/1994/007/2004, classe 5. *Cemig
Geração Leste S.A, PCH Tronqueiras - Barragens de geração de energia
hidrelétrica, Caracai/MG, PA Nº 03847/2004/001/2007, classe 3. 11)
Renovação de Licença de Operação: *Maynart Energética Ltda., PCH
Prazeres - Barragens de geração de energia hidrelétrica, Ouro Preto/
MG, PA Nº 0006/1977/030/2010, classe 4. *MSM Mineração Serra da
Moeda Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; barragem de
contenção de rejeitos da mineração; pilha de rejeito/estéril; unidade de
tratamento - UTM, com tratamento a úmido, Itabirito/MG, PA Nº
00019/1993/2018 - classe 6. *Citygusa Siderurgia Ltda - Siderurgia e
elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive
ferro-gusa, Pedro Leopoldo/MG, PA Nº 26/2021, classe 5. *Vale S.A -
Linhas de transmissão de energia elétrica; unidade de tratamento de
minerais UTM, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e
oficinas); barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/
estéril, estradas para transporte de minério/estéril; ferrovias; terminal
de minério; correias transportadoras; subestação de energia elétrica;
tratamento de água para abastecimento; tratamento de esgotos
sanitários; postos revededores, postos ou pontos de abastecimento,
instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e
postos revededores de combustíveis de aviação; disposição de estéril
ou de rejeito inerte e não inerte da mineração Ferro, Nova Lima/MG,
PA Nº 00077/1988/018/2017, classe 6. *Minerações Brasileiras
Reunidas S.A (Vale S.A), Mina de Capão Xavier - Lavra a céu aberto
sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro e estradas
para transporte de minério/estéril, Nova Lima/MG, PA Nº
00095/1998/012/2014, classe 5. *Gerdau Aços Longos S.A - Siderurgia
e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,
inclusive ferro-gusa, Sete Lagoas/MG, PA Nº 00136/1988/016/2014,
classe 6. *Vale S.A - Linhas de transmissão de energia elétrica; lavra
a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro;
lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; unidade de
tratamento de minerais - UTM; obras de infraestrutura (pátios de
resíduos e produtos e oficinas); barragem de contenção de rejeitos/
resíduos; pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/
estéril; minerodutos; correias transportadoras; subestação de energia
elétrica; tratamento de água para abastecimento; tratamento de esgotos
sanitários; estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos
de origem mineral, em bruto; postos revededores - postos de
abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de
combustíveis, Itabirito e Nova Lima/MG, PA Nº 00211/1991/073/2016,
classe 6. *Vale S.A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com
tratamento a seco - minério de ferro, Nova Lima/MG - PA Nº
00237/1994/092/2011, classe 6. *Retiro Baixo Energética S.A - Usina
Hidrelétrica UHE Retiro Baixo - Barragens de geração de energia
hidrelétrica, Pompéu/MG, PA Nº 00238/2003/005/2013, classe 6.
*VDL Siderurgia Ltda - Siderurgia e elaboração de produtos
siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; produção
de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial,
inclusive a partir de reciclagem, reciclagem ou regeneração de outros
resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Itabirito/MG, PA
Nº 00270/1994/020/2015, classe 5. *Rio Glória Energética Ltda, PCH



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 129/2024

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

À

Cipalam Participações Ltda.

A/C: **Iago Henrique Ferreira Costa**

Avenida Brasil, 845 - Iguaçu

35.162-036 - Ipatinga/MG

Assunto: Comunicado de cancelamento da Licença Ambiental a pedido do empreendedor, referente ao empreendimento Cipalam Indústria e Comércio de Laminados Ltda., Processo Administrativo nº 33746/2013/001/2014.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0028212/2021-93].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, servimos do presente para informar que esta Diretoria de Gestão Regional (antiga Suppri) procedeu o cancelamento da Licença Ambiental Nº 002/208, vinculada ao Processo de Licenciamento Ambiental Siam nº 33746/2013/001/2014, do empreendedor Cipalam Indústria e Comércio de Laminados Ltda., localizado no município de Santana do Paraíso/MG, para a atividades de Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão - Capacidade instalada: 324.400 t/dia, enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-03-01-8, em decorrência do pedido de desistência da licença ambiental formulado pelo empreendedor, conforme Ofício Nº 018/2022 (id.52818972).

Ressaltamos que, por consequência do cancelamento da Licença Ambiental, comunicamos a V.Sa. que a Autorização para Intervenção Ambiental - APEF Nº 07249/2014 e Nº 00365/2018 foram canceladas.

Na oportunidade, encaminhamos o ato de cancelamento publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e., Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 14, no dia 30 de maio de 2024 (Id. 89396822), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 03/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89400065** e o código CRC **4608927B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0028212/2021-93

SEI nº 89400065

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

03/06/2024 13:09:52

De:

FEAM/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

meioambiente@cipalam.com.br

Assunto:

Comunicado de cancelamento da Licença Ambiental. Processo Administrativo nº 33746/2013/001/2014.

Mensagem:

Prezado (a) Senhor (a),
boa tarde!

Ao tempo em que o cumprimentamos, servimos do presente para informar que esta Diretoria de Gestão Regional (antiga Suppri) procedeu o cancelamento da Licença Ambiental Nº 002/208, vinculada ao Processo de Licenciamento Ambiental Siam nº 33746/2013/001/2014, do empreendedor Cipalam Indústria e Comércio de Laminados Ltda., localizado no município de Santana do Paraíso/MG, para a atividades de Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão - Capacidade instalada: 324.400 t/dia, enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-03-01-8, em decorrência do pedido de desistência da licença ambiental formulado pelo empreendedor, conforme Ofício Nº 018/2022 (id.52818972).

Ressaltamos que, por consequência do cancelamento da Licença Ambiental, comunicamos a V.Sa. que a Autorização para Intervenção Ambiental - APEF Nº 07249/2014 e Nº 00365/2018 foram canceladas.

Na oportunidade, encaminhamos o ato de cancelamento publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e., Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 14, no dia 30 de maio de 2024 (Id. 89396822), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional
Tel.: (31) 98768-3843

Anexos:

Oficio_89400065.html
Despacho_88775133.html
Decisao_88776328.html
Publicacao_89396822_IOF.pdf